



DECRETO Nº 07, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre ponto facultativo e as festividades relativas ao período de Carnaval e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que nos dias 16; 17 e 18 de fevereiro são comemoradas as festividades carnavalescas;

CONSIDERANDO no Município de Jaqueira tradicionalmente é realizado o carnaval para a população;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos dias 16 (segunda feira), 17 (terça feira) e 18 (quarta feira) de fevereiro de 2026, devido às festividades de Carnaval, em toda a Administração Pública do Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Os serviços municipais considerados de natureza essencial serão mantidos em todas as repartições públicas.

Art. 2º. Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais às respectivas áreas de competência.

§ 1º. O ponto facultativo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

§ 2º. As atividades voltam ao normal a partir do dia 19 de fevereiro de 2026, em todas as repartições públicas do Município de Jaqueira-PE.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no átrio do Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 12 de fevereiro de 2026.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE